


**PARECER JURÍDICO**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 30/2018-SOU.**

Após análise minudente do processo licitatório tipo Tomada de Preços n.º 30/2018-SOU, com o objetivo de realizar os **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO A NOSSA SENHORA DA PENHA**, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98, especialmente o do Art. 22 § 2º que trata da modalidade de licitação – Tomada de Preços e dos Arts. 43 e seguintes que versam sobre o procedimento e julgamento, não opinamos que se proceda a **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este processo se encontra **FRACASSADO**.

É o PARECER.

CAMPOS SALES - Ceará, 20 de Novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Domingos Sávio Ribeiro Leite**  
– OAB/CE N° 6.643  
Procurador Adjunto do Município